



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº 2797

O **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO**, em consonância com o disposto nos arts. 18, inciso XXIV, e 48, *caput*, do seu Regimento Interno, e de acordo com o que estabelece a Resolução TSE nº 23.578/2018, bem ainda, considerando o que consta no Processo Judicial Eletrônico (PJe) nº 0601932-90.2022.6.11.0000 - Classe PA, em sessão do dia 23.05.2023, por unanimidade, **RESOLVE** estabelecer o calendário das sessões plenárias dos meses de junho e julho de 2023, conforme abaixo consignado, as quais serão realizadas mediante ferramenta de videoconferência, em conformidade com a disposição contida no art. 21 da Portaria nº 396/2021.

JUNHO/2023

Dias: 06, 13, 16, 20, 22, 23, 27 e 30, às 9h00

JULHO/2023

Dias: 04, 07, 11, 14, 18, 21, 25 e 28, às 9h00

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, em Cuiabá, aos 23 dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

Desembargadora MARIA APARECIDA RIBEIRO
Presidente

RELATÓRIO

DESEMBARGADORA MARIA APARECIDA RIBEIRO (Relatora):

Egrégio Plenário,

Trata-se de proposta, desta Presidência, para definição do calendário de sessões plenárias para os meses de junho e julho de 2023, elaborada em conformidade com a Resolução TSE nº 23.578/2018.

É o sucinto relatório.

VOTO

DESEMBARGADORA MARIA APARECIDA RIBEIRO (Relatora):

Eminentes pares,

De acordo com o art. 18, XXIV, do Regimento Interno (Resolução TRE-MT nº 1.152/2012), compete a este colegiado fixar dia e horário para a realização de suas sessões plenárias.



Destaco que a proposta, ora apresentada, coaduna-se com as disposições da Resolução TSE nº 23.578/2018, que “dispõe sobre o pagamento de gratificações eleitorais previstas na Lei n. 8.350/1991”.

Ressalto, ainda, a conveniência da realização das sessões plenárias dos meses de junho e julho de 2023 por intermédio de ferramenta de videoconferência, de acordo com a regulamentação constante do art. 21 da Portaria nº 396/2021.

Com estas considerações, submeto a minuta de Resolução, anexa, à apreciação de Vossas Excelências postulando sua aprovação.

É como voto.

Publique-se.

Comunique-se aos interessados e, notadamente, à OAB-MT.

Art. 18 Compete ao Plenário do Tribunal, ainda, as seguintes atribuições administrativas e disciplinares:

[...]

XXIV - fixar dia e horário para as sessões plenárias, bem como deliberar sobre a necessidade de alterações;

VOTOS

DESEMBARGADORA SERLY MARCONDES ALVES, JUIZ JACKSON FRANCISCO COLETA COUTINHO, JUIZ JOSÉ LUIZ LEITE LINDOTE, JUIZ EUSTÁQUIO INÁCIO DE NORONHA NETO, JUIZ CIRO JOSÉ DE ANDRADE ARAPIRACA.

Com a relatora.

DESEMBARGADORA MARIA APARECIDA RIBEIRO (Presidente):

O Tribunal, por unanimidade, aprovou o calendário das sessões plenárias dos meses de junho e julho de 2023, nos termos do voto desta relatora.

EXTRATO DA ATA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0601932-90.2022.6.11.0000 - Cuiabá-MATO GROSSO

RELATORA: Desembargadora MARIA APARECIDA RIBEIRO

INTERESSADO: PRES - PRESIDÊNCIA

FISCAL DA LEI: Procuradoria Regional Eleitoral

DECISÃO: RESOLVEM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, por unanimidade, APROVAR o calendário das sessões plenárias dos meses de junho e julho de 2023.

Composição: Desembargadora MARIA APARECIDA RIBEIRO (Presidente), Desembargadora SERLY MARCONDES ALVES, JACKSON FRANCISCO COLETA COUTINHO, JOSÉ LUIZ LEITE LINDOTE, EUSTÁQUIO INÁCIO DE NORONHA NETO e CIRO JOSÉ DE ANDRADE ARAPIRACA. O Procurador Regional Eleitoral ERICH RAPHAEL MASSON. Ausência: LUIZ OCTÁVIO OLIVEIRA SABOIA RIBEIRO.

SESSÃO DE 23/05/2023.

